



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020

Processo nº 214/2019.
Pregão Presencial: 001/2020.

AS PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG e **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME**, com sede na cidade de Boa Esperança/MG, na Rua Jarbas Pimenta, nº 18, Centro, CEP: 37.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.052.801/0001-21, através de seu representante legal Sra. Ana Flavia Garcia Chagas, brasileira, solteira, portador do CPF 075.515.046-56 e do RG MG-18.512.317 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança/MG, na Rua Marília de Dirceu, nº 296, Nova Era, CEP: 37.170-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre da Ata de Registro de Preços nº 014/2020, firmada em 27/02/2020, conforme disposto no Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 002 – Manteiga com sal 200g, aumento este devidamente comprovado pela empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Item 002 – Manteiga com sal 200g, atualmente vendido a R\$ 6,90(Seis reais e noventa centavos) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 8,07(Oito reais e sete centavos) a unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 24 de Junho de 2020.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS
Representante legal

112.133 756 - 09